



Ouvidoria Regional Eleitoral de Santa Catarina

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 2º TRIMESTRE DE 2023

	Abril	Mai	Junho	2º Trimestre	Total do ano
Manifestações recebidas	19	33	21	73	136
Denúncia	0	0	0	0	2
Elogio	1	1	1	3	4
Reclamação	0	0	2	2	2
Sugestão	0	0	0	0	1
Solicitação de Informações	15	27	10	52	101
Solicitação de Providências	2	1	0	3	6
Ouvidoria da Mulher	0	0	0	0	0
Ouvidoria Interna	0	0	5	5	5
Nº de casos não admitidos	1	4	3	8	15
Nº de casos respondidos	18	29	18	65	121
Tempo médio para solução dos casos (dias) *	2,2	2,5	9,1	4,3	4,4

Observações:

- O relatório de atividades referentes ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) passou a ter publicação apartada e anual (art. 41, Res. CNJ n. 215/2015).
- A Res. TRE-SC n. 8.051/2022 definiu os seguintes conceitos: a) Denúncia: comunicação de prática de irregularidade ou ato ilícito não criminal cuja solução dependa da atuação dos órgãos apuratórios competentes; b) Elogio: demonstração, reconhecimento ou satisfação sobre a política ou o serviço público oferecido ou atendimento recebido; c) Reclamação: demonstração de insatisfação relativa a prestação de serviço público; d) Sugestão: proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços públicos; e) Solicitação de Informações: pedido



Ouvidoria Regional Eleitoral de Santa Catarina

de acesso a dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato, incluindo peças processuais, e; f) Solicitação de Providências: pedido para adoção de providências por parte da administração.

- Dentre os não admitidos estão manifestações duplicadas, sem informações, matéria alheia à Justiça Eleitoral ou cujo tratamento por esta Ouvidoria é vedado pelo art. 21, incisos I a IV, da Resolução TRESO n. 8.051/2022;

*O tempo de solução do caso contabiliza os dias corridos, incluindo finais de semana, feriados e dias sem expediente.

Florianópolis, 06 de julho de 2023.

Willian Medeiros de Quadros
Juiz Ouvidor